



Prefeitura Municipal de Agudos  
Praça Tiradentes, 650

**DECRETO N.º 04664/2012, DE 16 DE MAIO DE 2012.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00019 - 04.122.7001.2280 - 33903600 ..... 20.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 20.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903900 ..... 20.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 20.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 20.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 20.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 16 de maio de 2012

EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal